

LEI Nº 363/2014

DE 09 DE MAIO DE 2014.

Ementa: dá denominação de Rua na sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cristina Bandeira dos Santos, a Rua em construção, partindo da Rua José Vieira das Neves no sentido Norte e Sul até a Trav. Raimundo Inácio, no Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de maio de 2014.


FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO